

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 829-A/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ROSIBERTO DE CASTRO FERREIRA, Presidente, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52983-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO MUSICAL ANTÔNIO MALATO, referente ao Convênio SECULT nº 112/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 829-B/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária Adjunta à época da SECULT, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52983-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO MUSICAL ANTÔNIO MALATO, referente ao Convênio SECULT nº 112/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 830/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO BATISTA CAMARGO LEITE, Presidente, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51505-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na LIGA FOLCLÓRICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, referente ao Convênio FCPTN nº 035/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 831/2014**

ADVOGADO: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA 7885

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito à época, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52988-1, que trata da Tomada de Contas instaurada da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEPOF nº 222/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 832/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSIEL BARBOSA, Presidente, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52264-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE BAILIQUE CENTRO, BAILIQUE BEIRA, POÇÃO E SÃO BERNARDO, referente ao Convênio SAGRI nº 169/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 833/2014**

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI – OAB/PA 2774

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52246-3, que trata

da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº 041/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 834/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL REGINO PINTO DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50545-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JAGUARARI – BAIXO RIO MOJU, referente ao Convênio ALEPA nº 25-GP/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 835/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DARITO SILVA DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53208-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, CRIADORES, MINERADORES E MADEIREIROS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 005/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 836/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Representante do Espólio do Senhor JACOB GUEDES VALENTIM, Prefeito à época, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53019-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº 265/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 837/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL ANTÔNIO VIANA, Presidente, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50554-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE DA VILA ARATAU, referente ao Convênio ASIPAG nº 180/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 838/2014**

ADVOGADA: JÔSE PAES DE CASTRO – OAB/PA 8993

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EMANOEL JORGE DE FREITAS, Presidente à época, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52889-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.195 de 25.09.2007, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL EF PRODUÇÕES, referente ao Convênio FCPTN nº 051/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 839/2014**

ADVOGADO: MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA – 10.375

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito à época, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50143-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 365/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 840/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito à época, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53116-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao Convênio SEDUC nº 132/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**

Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 841/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ DAVI PASSOS, Prefeito à época, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53319-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, referente ao Convênio SEPOF nº 006/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**-Secretário em exercício

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 842/2014**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito à época, de que no dia 18.11.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51265-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 076/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de novembro de 2014.

**JORGE BATISTA JUNIOR**-Secretário em exercício

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768007**

**PORTARIA N.º 7219/2014-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho para curso de Mestrado;

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Adriana de Lourdes Mota Simões Colares;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 067/2014-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 5/11/2014, protocolizado sob o n.º 47201/2014, em 5/11/2014;